



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

LEI Nº. 1159/2018

Sumula: Concede o Título de Cidadã Honorária de Sapopema/PR a Excelentíssima Senhora MARIA APARECIDA BORGHETTI.

A Câmara Municipal de Sapopema, Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º)- Fica concedido a Senhora **MARIA APARECIDA BORGHETTI**, o Título de Cidadã Honorária de Sapopema-Estado do Paraná, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor dos munícipes Sapopemenses.

Art. 2º)- A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido.

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema em: 21 de Novembro de 2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1159/2018

LEI Nº. 1159/2018

Sumula: Concede o Título de Cidadã Honorária de Sapopema/PR a Excelentíssima Senhora MARIA APARECIDA BORGHETTI.

A Câmara Municipal de Sapopema, Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º)- Fica concedido a Senhora **MARIA APARECIDA BORGHETTI**, o Título de Cidadã Honorária de Sapopema-Estado do Paraná, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor dos municípios Sapopemenses.

Art. 2º)- A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido.

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema em: 21 de Novembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:00F48DBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2018. Edição 1637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>